

# REGISTRO

2012

23/Março

219

CUT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

## Campanha Salarial 2012 começa no dia 26

No próximo dia 26 de março, o SINDÁGUA-MG dará início à Campanha Salarial 2012. A entidade convoca toda a categoria para apontar e deliberar sobre os principais problemas enfrentados pelos trabalhadores e construir a Pauta de Reivindicações deste ano.

Na Regional, a Assembleia Geral será realizada às 12h30, do dia 26 de março, na sede do Sindicato.

Nas áreas operacionais, as assembleias ocorrerão entre os dias 26 e 30 de março, no horário e local definidos pelo diretor ou dirigente sindical de cada localidade.

Uma boa negociação depende de sua participação. É preciso que cada trabalhador e trabalhadora se mobilize para construir uma Pauta de Reivindicações que contemple as necessidades de toda a categoria.

## ASSEMBLEIA GERAL

**26/03 - Segunda-feira - 12h30 na sede do SINDÁGUA.**

**No interior do estado e nos distritos da RMBH**

**as assembleias serão realizadas às 8h entre 26 e 30 de março.**

## A palavra de ordem é: **U N I ã O**

**A UNIDADE GARANTE AS CONQUISTAS!** Mais do que nunca essa mensagem deve estar presente em todas as atividades da campanha salarial dos trabalhadores em saneamento. Este ano, além de batalhar por um bom Acordo Coletivo, que traga melhorias nas cláusulas econômicas, teremos que enfrentar a política de gestão adotada pela direção da Copasa, que tem acarretado a precarização do trabalho em diversas localidades. Só com unidade e mobilização poderemos reverter o quadro de pressão por resultados imposta à categoria nos últimos anos.

Mais do que buscar melhores condições salariais e de trabalho, a Campanha Salarial de 2012 deve encarar também a ameaça da Participação Público-Privada (PPP) no saneamento mineiro. Essa proposta nada mais é do que uma forma de privatização, que transfere os recursos e serviços públicos para a iniciativa privada. A implantação da PPP na Copasa vai produzir trágicos resultados, como a transferência da operacionalização dos serviços por empresas privadas, a diminuição dos postos de trabalho no nível operacional e o aumento do repasse das verbas públicas para terceiros.

Nesta Campanha Salarial, vamos mobilizar a categoria para demonstrar à direção da Copasa que não estamos preocupados apenas com a reposição das perdas salariais, mas também com o futuro de uma empresa pública, que deve prestar contas à sociedade. Defendemos a melhoria dos nossos salários e do mesmo modo defendemos o saneamento público e de qualidade. Assim, vamos somar a luta contra a PPP e pelo fim das terceirizações às demais reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras.

# CAMPANHA SALARIAL 2012

**Sindicato é pra lutar, juntos somos fortes!**

# Pré-pauta de reivindicações para data-base 2012 dos trabalhadores da COPASA

A Diretoria Plena do SINDÁGUA MG, reunida em 21 de março de 2012, deliberou como texto-base para o debate nas assembleias que serão realizadas entre os dias 26 a 30 próximos, a seguinte proposta para aprovação da categoria e formalização da pauta de negociação:

## CLÁUSULAS INSTITUCIONAIS:

1. Garantir a Data Base em 1º maio, assegurando retroatividade de todas as reivindicações não efetivadas até a data de 30 de abril do ano em curso;
2. Garantia de emprego;
3. Manutenção das conquistas anteriores, naquilo que não contradizer com o presente acordo.

## CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

4. Recompôr os salários de seus empregados pelo dobro da inflação do INPC, calculada entre os meses de maio de 2011 a 30 de abril de 2012;
5. Aplicar sobre os salários bases, depois de reajustados, ganho real tendo como referência o crescimento da receita da COPASA, conforme estudos do DIEESE;
6. Acrescer aos salários, percentual a título de "produtividade no trabalho", considerando, à variação do

crescimento da Empresa no ano passado, conforme estudos do DIEESE.

## CLÁUSULAS DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS:

7. Reavaliar os Cargos, Carreiras e a Tabela Salarial, adequando as novas realidades da Copasa, do Mercado de Trabalho e das melhores Empresas de Saneamento do Brasil;
8. Fixar o piso salarial no valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais);
9. Inclusão no PCCS, das progressões horizontais, com critérios para promoção por mérito e antiguidade;
10. Revisar a política de horas extras para os empregados de nível superior (Analistas de Saneamento);
11. Encerrar as contratações de terceiros para as atividades fins da empresa, através de termo de ajuste de conduta com intermediação do Ministério Público do Trabalho;
12. Recomposição imediata do quadro de pessoal através de concurso público, considerando o crescimento da Empresa.

## CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS:

13. Correção de todos os benefícios constantes do Acordo Coletivo

anterior, pagos pela empresa pelo dobro do INPC, apurado no período de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012;

14. Equiparar o valor do auxílio creche, concedido às empregadas e os empregados, igualando os valores pagos aos filhos na idade de 2 anos a todos os filhos até a idade de 7 anos, bem como, a manutenção do valor para os períodos de afastamentos, quando é mais necessário um auxiliar para o acompanhamento dos filhos;
15. Extensão do direito a Cesta de Natal para todos os empregados da COPASA;
16. Isenção da participação da contribuição dos empregados na cesta básica;

## CLÁUSULAS DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL:

17. Liberação de 16(dezesseis) Dirigentes Sindicais pela empresa para prestação de serviços a entidade sindical com ônus total para empresa;
18. Liberação dos Dirigentes Sindicais de Base, em 40 horas mensais, para visitas, acompanhamento e palestras junto aos trabalhadores nas diversas localidades de sua representação na Copasa.

## Edital de convocação da Assembleia Geral para Abertura da Campanha Salarial 2012

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Águas e em Serviços de Esgotos no Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA-MG, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Rua Congonhas, nº 518, bairro Santo Antônio, CEP: 30330-100, com base territorial em todo Estado de Minas Gerais, vem através de seu presidente Sr. José Maria dos Santos, no uso de suas atribuições institucionais e na forma estatutária, convocarem a categoria profissional dos trabalhadores na Companhia de Saneamento de Minas Gerais "COPASA", para Assembleia Geral a realizar-se nas datas de 26 a 30 de março de 2012, em todo Estado de Minas Gerais, obedecendo à especificidade de cada localidade. A assembleia geral, na sede do SINDÁGUA MG, a ser realizada no dia 26 de março de 2012, em primeira convocação, às 12:00 horas, com quorum estatutário, e em segunda convocação às 12:40 horas, com qualquer número de presentes; Nas regionais no interior do estado e nos distritos da Região Metropolitana de Belo Horizonte: em primeira convocação às 08:00 horas, com quorum estatutário, e em segunda convocação às 08:40 horas, com qualquer número de presentes; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1º ) Abertura da Campanha Salarial de 2012, referente ao período de 01 de maio de 2011 à 30 de abril de 2012, com discussão e votação das reivindicações apresentadas pelos trabalhadores e aprovação da pré-pauta aprovada pela diretoria colegiada da entidade sindical; 2.º) Deliberação de assembleia em caráter permanente, até a aprovação do Acordo Coletivo ou autorização para instauração do Dissídio, fórum que poderá ser convocado independente de outro edital; 3.º) Poderes à Diretoria Executiva para negociar livremente, participar de procedimentos de mediação ou arbitragem, assinar acordo coletivo, ou ajuizar dissídio coletivo de natureza jurídica e/ou econômica, com ou sem a participação de outras entidades sindicais, após aprovação das assembleias; 4.º) Deflagração de movimento grevista, através de paralisação coletiva do trabalho; 5.º) Discussão e aprovação da taxa de fortalecimento sindical; 6.º) Autorização para a entidade de negociações conjunta com as entidades SENGE MG e SAEMG. 7.º) A ata geral totalizará os resultados de cada uma das assembleias regionais realizadas; 8.º) Ficam desde já autorizadas as práticas de atos e procedimentos de natureza secundária ou subsidiária ao êxito do processo de obtenção de instrumentos normativos que garantam o avanço dos direitos sociais e econômicos da Categoria Profissional. Belo Horizonte, 10 de março de 2012. José Maria dos Santos - Presidente

**Edital publicado dia 10 de março de 2012, no Jornal Hoje Em dia , pág 22 Caderno Minas.**